

**DECRETO Nº 18786/2022**

**Declara a vacância do cargo público da servidora Neiva Terezinha de Paula Barbosa, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **NEIVA TEREZINHA DE PAULA BARBOSA**, matrícula funcional 13202-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.271.538-1/PR e do CPF/MF nº 019.678.589-85, a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do  
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças